Ata da terceira sessão extraordinaria, realizada pela Câmara Municipal de Itaiaiana em: 12 de junho de 1989.

As vinte horas do dia 12 de junho de 1989. reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itaiaiana sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aguiar; havendo comparecido os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araujo, Breno de sousa e silva, José Barbosa de Lucena, Arlindo Paulino da silva, Arnaldo Trajano de Araujo, Romualdo Francisco da silva, José Fabio Rodrigues de Andrade, Elidene Felix de Almeida e Pedro José da silva, O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma aprovada por Unanimidade, na ordem do dia constou de um Projeto de Lei nº 176/89, Que abre Crédito suplementar e dá outras providencias. O presidente pediu para que o Diretor da Casa fizesse a leitura do mesmo, que depois de lida O presidente passou o Projeto de Lei nº 176/89, ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Ocupou a Tribuna o presidente da referida Comissão o vereador Arnaldo Trajano de Araujo, pedindo a dispensa do parecer, tendo em vista ser uma materia de urgencia, e peço ao relator e ao membro da comissão que venham a tribuna, para dizer (que) estão favoraveis ou não a dispensa do parecer. Ocupou a Tribuna o vereador Arlindo Paulino da silva, dizendo que está de acordo com o pedido de dispensa do Parecer, por ser uma materia de urgencia e a mesma abre espaço para que possamos fiscalizar. Ocupou a Tribuna o vereador Carlos José da Costa, dizendo que é normal haver suplementação nas dotações orçamentarias, quantas vezes por necessaria, sabemos também que o projeto de Lei, abriu um paragrafo que diz o Sr. Prefeito terá que enviar a esta Casa os respectivos Decretos dizendo onde serão aplicados o dinheiro; portanto estou de acordo com o pedido de dispensa do parecer. O presidente deferiu o pedido de dispensa do Parecer e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 176/89. Ocupou a Tribuna o vereador Pedro José da silva, dizendo que embora as Comissões tem 3 dias para exará parecer, mas não sei porque precipitaram e ficaram favoraveis a dispensa do Parecer, mas é de se estranhar porque a bancada do PMDB, estão favoraveis a aprovação desta materia, quando a mesma ficou em favor da devolução na outra sessão, e hoje a materia esta de volta a esta casa com o mesmo teor; não quero contrariar, mas o meu protesto continua, pois todas as vezes que se faz uma suplementação orçamentaria, é necessario que se diga onde será aplicado esse dinheiro, se vai dar aumento aos funcionarios ou se vai construir alguma obra, basta de tanta corrupção neste país, votarei contra ao Projeto que está em discussão e votarei a favor no

no momento em que vir discriminado o destino do dinheiro; e finalizou. Ocupou a Tribuna o vereador Breno de sousa e silva, dizendo que nos bons propósitos o senhor Prefeito atendeu a esta casa, abrindo um parágrafo; sabemos que é necessário esta suplementação, tenho em mãos um pedido de suplementação do governo do estado e peço permissão para fazer a leitura; vejamos que o governador usou decretos para especificar em que seriam gastos o dinheiro; em aparte o vereador Pedro José da silva, disse que o Projeto voltou apenas com um parágrafo a mais, por que o Sr. Prefeito não especificou no Projeto em que será gasto ou aplicado este dinheiro; depois que gastarem é que seremos informados; jamais votarei numa matéria sem saber qual o destino deste dinheiro; continuando, o vereador Breno pediu que a sua bancada (PMDB) aprovem esta matéria, pois o interesse do Sr. Prefeito é trabalhar com seriedade. Ocupou a Tribuna o vereador Fábio Rodrigues dizendo, que apoia a posição do vereador Pedro José e se esta matéria for posta em votação eu votarei contra. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação o referido Projeto de Loci nº 176/89, o qual foi aprovado por 6 votos a favor e 3 votos contra. o vereador Breno pediu dispensa das demais votações o qual foi deferido pelo Presidente. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e mandou lavrar a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala

das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 12 de junho de 1989. Aprovado por unanimidade em 19 de junho de 1989

José [illegible] do [illegible]

[illegible]

[illegible] Araújo

[illegible]

José [illegible]

Arlindo Paulino da Silva

Arnaldo Trajano de Araújo

José Fábio Rodrigues de Andrade

[illegible]

Pedro José da Silva.